xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

175

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, dona MARIA SACHETTI, para lecionar na escola "Visconde de Taunay", Linha Bonita, Terceira Seção Rio Azul.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino